



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 20ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 16 de novembro de 2023

Às dezessete horas do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes os membros da CCJ: Vereador Denir de Borba (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presente o Vereador Sergio Luiz Montagna – Revisor da CFOOP. Ausente o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP); ausente o Vereador Fabricio Trentin de Moura – Relator da CFOOP. Devido à falta de quórum para reunião da CFOOP, será agendada nova data para tanto. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 049/2023**, o qual “Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Nonoai-RS”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 061/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2023 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 062/2023**, o qual “Autoriza a prorrogação da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal 3.402/2020 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 063/2023**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Maria Dulcina e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2023**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis e dá outras providências.”. Dando início ao estudo das matérias, os(as) Vereadores(as) Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna e Denir de Borba propuseram **Emenda Modificativa ao PLE nº 049/2023**, com o objetivo de limitar o horário para a prática de tiros esportivos. Em seguida, os(as) Vereadores(as) Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna e Denir de Borba propuseram **Emenda Modificativa ao PLE nº 061/2023**, com o objetivo de reduzir o valor a ser despendido pelo Executivo Municipal com a programação natalina 2023. Por fim, foi retomado o estudo do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 059/2023 (Ementa: “Institui Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências.”)**, o qual já possuía parecer da CCJ e da CFOOP, pois foi apresentada **Emenda Modificativa** pelos(as) Vereadores(as): Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, Fabricio Trentin de Moura e Marta Regina Predebon Caresia, com o objetivo de alterar o período de vigência do turno único ora proposto. Após a análise das matérias pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 049/2023 E EMENDA; PLE nº 061/2023 E EMENDA; PLE nº 62/2023; PLE nº 63/2023; PLE nº 64/2023; e EMENDA AO PLE Nº 059/2023**, as quais foram consideradas aptas a



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

prossequirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. Denir de Borba
Presidente CCJ


Ver.ª. Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ